

PORTARIA IPREMB Nº 636, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, GISELLE
CHRISTINA PEREIRA E PEREIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inc. I da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 35, § 1º, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1146, de 24 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Giselle Christina Pereira e Pereira, inscrita no CPF sob nº 046.017.576-90, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Infantil - PEI, matrícula nº 0136147-3, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EC C3 12, devendo a mesma perceber proventos proporcionais calculados conforme a média contributiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2023.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 23 de novembro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Guilherme Cypriano
Guilherme Cypriano
Chefe de Gabinete de Betim/GOB
IPREMB Mat 455966916

